



Em razão das disposições contidas no artigo 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista informa que a partir de 06/07/2024, as redes sociais oficiais da instituição serão temporariamente desativadas, sendo retomadas após a declaração dos eleitos nas eleições municipais de 2024.

Os atos oficiais e serviços continuarão sendo atualizados normalmente neste site.

Agradecemos a compreensão de todos.